

Registrado às Fls. 60 do Livro  
Próprio Nº 038  
Secretaria: 22/12/2022



Publicado e afixado no local  
de costume, no Quadro de  
Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 22/12/2022

## LEI Nº 2.718, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

### DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O povo do Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica adotada a seguinte denominação na sede do município de Guaraniésia, constante do quadro abaixo:

Situação Atual	Nova Situação
Rua 1 – Loteamento Esmeralda	Rua José Faxini

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraniésia, 22 de dezembro de 2022.

  
**Laércio Cintra Nogueira**  
Prefeito de Guaraniésia